

Cláusula 2ª

Serviços disponibilizados aos Beneficiários

1. A Primeira Outorgante coloca à disposição da Segunda Outorgante, os seguintes conjuntos de serviços, em condições preferenciais, os quais se encontram descritos no Anexo I deste Protocolo, do qual faz parte integrante.
2. Os benefícios resultantes da celebração deste Protocolo têm aplicabilidade nas unidades clínicas da MALO CLINIC em Portugal, as quais se encontram descritas no Anexo II deste Protocolo, em todas as suas especialidades e condições, desde que essa mesma especialidade exista nesse estabelecimento.
3. Outras ações publicitárias da Primeira Outorgante, incluindo campanhas com condições diferentes das iniciais, poderão ser acordadas e autorizadas com o acordo de ambas as partes;

Cláusula 3ª

Serviços Disponibilizados pela Segunda Outorgante

Como contrapartida pela celebração dos serviços prestados no âmbito do presente Contrato, a Segunda Outorgante disponibiliza à Primeira Outorgante o seguinte pacote de comunicação:

1. Envio de um e-mail marketing semestral direcionado para os sócios e colaboradores da Segunda Outorgante;
2. Divulgação de campanhas pelos meios internos, a acordar entre as partes.

Cláusula 4ª

Regime preferencial de preços

1. Os preços a pagar pelos beneficiários terão um abatimento nos preços praticados pela Primeira Outorgante pelos serviços que esta pratica, conforme tabela de descontos junta como Anexo I.
2. Os descontos atribuídos aos Beneficiários têm carácter indicativo, podendo casuisticamente ser estabelecidas condições diferentes, por iniciativa da Primeira Outorgante.

Cláusula 5ª

Alterações

As condições e características dos serviços constantes do Anexo I deste Protocolo, bem como os preços praticados, poderão ser aditados, modificados ou extintos, unilateralmente pela Primeira Outorgante, comprometendo-se estas a informar a Segunda Outorgante, com antecedência mínima de 8 dias, ou em prazo razoável inferior quando tal ocorra por virtude de disposição legal ou se justifique em razão da alteração pretendida.



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

ENTRE

Primeira Outorgante

MALO CLINIC S.A., com sede na Avenida dos Combatentes nº 43 12-C 1600-042 Lisboa, pessoa coletiva nº 503 411 434, de ora em adiante designada por Primeira Outorgante;

e

Segunda Outorgante

Sindicato Democrático dos Professores da Madeira (SDPM), pessoa coletiva n.º 511039840, com sede na Rua do Brasil nº 72, Bairro da Nazaré, 9000-134 Funchal, adiante designada por Segunda Outorgante.

Considerando que:

A Primeira Outorgante tem como objetivo a prestação de serviços médicos e estéticos adequados às necessidades dos seus Clientes, diretamente ou por intermédio das Empresas suas Participadas;

E a Segunda Outorgante tem como objetivo facilitar aos seus sócios e colaboradores o acesso aos serviços médicos e de estética em condições preferenciais.

É celebrado o presente Protocolo, que se rege pelos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Beneficiários

1. As disposições do presente Protocolo aplicam-se aos sócios e colaboradores da Segunda Outorgante, conjugues, descendentes e ascendentes de ora em adiante designados por Beneficiários.
2. Para ter acesso às condições previstas no presente Protocolo de Cooperação, os Beneficiários devem identificar-se como tal perante a Primeira Outorgante, mediante apresentação de cartão de colaborador comprovando a sua condição à Segunda Outorgante.
3. Cabe à Segunda Outorgante a divulgação interna do presente protocolo, sendo a única responsável pelo mesmo.
4. Os Beneficiários deverão proceder à marcação prévia dos serviços pretendidos junto da Primeira Outorgante, sujeitando-se à disponibilidade existente desta, para os serviços pretendidos.
5. A Segunda Outorgante obriga-se a divulgar nos seus meios de comunicação para os seus sócios e colaboradores, as iniciativas que forem sendo promovidas pela Primeira Outorgante.



Anexo I – Serviços e Benefícios

	Desconto
Consulta de Avaliação (Plano de tratamento, Status radiográfico e orçamento)*	100%
Dentisteria (tratamento de cáries ou substituição de restaurações)	10%
Endodontia (desvitalizações, etc.)	10%
Prótese Fixa (coroas, pontes, etc.)	10%
Prótese Removível (próteses esqueléticas)	10%
Ortodontia (aparelhos dentários, etc.)	10%
Cirurgia Oral (implantes, extrações, etc.)	15%
Imagiologia (TAC, RX Panorâmico)	10%
Higiene Oral	10%
Odontopediatria	15%

Anexo II – Unidade de Prestação de Serviços

MALO CLINIC Lisboa

Av. dos Combatentes, n.º 43
1600-042 Lisboa | Tel.: 217 228 100
lisbon@maloclinics.com

MALO CLINIC Porto

Av. da Boavista, n.º 1243
4100-130 Porto | Tel.: 220 127 300
porto@maloclinics.com

MALO CLINIC Sintra

FORUM SINTRA - Piso 0 (junto à farmácia)
IC19 Alto do Forte,
2635-018 Rio de Mouro | Tel.: 217 228 181
sintra@maloclinics.com

MALO CLINIC Coimbra

Rua do Brasil, n.º 239, 1.º
3030-175 Coimbra | Tel.: 239 708 400
coimbra@maloclinics.com

MALO CLINIC Funchal

Rua de Leichlingen, n.º 26 e 28
9000-003 Funchal | Tel.: 217 228 160
funchal@maloclinics.com

MALO CLINIC Portimão

Estrada Municipal 531
8500-072 Alvor | Tel.: 217 228 115
portimao@maloclinics.com

MALO CLINIC Almada

Almada Forum - Piso 0, loja 1.11
Rua Sérgio Malpique, n.º 2
Feijó | 2810-500 Almada
Tel.: 217 228 195
almada@maloclinics.com

MALO CLINIC Aveiro

Forum Aveiro - Piso 1, loja 2.30a
Rua Batalhão dos Caçadores 10 |
2810-254 Aveiro
Tel.: 220 127 340
aveiro@maloclinics.com

MALO CLINIC Faro

Praceta João Henrique Santos, Edifício
Hazenbergh, n.º 4, loja A
(junto à Avenida Calouste Gulbenkian)
8000-203 Faro | Tel.: 217 228 166
faro@maloclinics.com

MALO CLINIC El Corte Inglés Lisboa

El Corte Inglés Lisboa – Piso S/C
(junto ao supermercado)
Av. António Augusto de Aguiar, n.º 31
1069-413 Lisboa
Tel.: 217 228 135
ecilisboa@maloclinics.com

MALO CLINIC El Corte Inglés Gaia

El Corte Inglés Gaia – Piso S/C,
Loja 2.20 (junto ao supermercado)
Av. República, N.º. 1435
4430-999 Vila Nova Gaia
Tel.: 220 127 330
ecigaia@maloclinics.com

MALO CLINIC Guimarães

GuimarãesShopping – Piso 0, Lojas 127-129,
Alameda Dr. Mariano Felgueiras - Creixomil
4835-057 Guimarães
Tel.: 220 127 335
guimaraes@maloclinics.com



Avenida dos Combatentes, 43
1600-042 Lisboa | Portugal



Tel: +351 217 228 100
Fax: +351 217 266 965



lisbon@maloclinics.com



www.maloclinics.com

MALOCLINIC

Cláusula 6ª

Prazo de Duração

Este Protocolo entra imediatamente em vigor e é válido pelo período de um ano, sendo automaticamente renovável por períodos iguais, exceto denúncia por qualquer das partes que deverá ocorrer com a antecedência mínima de 15 dias relativamente ao termo do prazo inicial ou de qualquer das suas renovações.

Lisboa, 26 de novembro de 2018

Pela PRIMEIRA OUTORGANTE



Pela SEGUNDA OUTORGANTE



Avenida dos Combatentes, 43
1600-042 Lisboa | Portugal



Tel: +351 217 228 100
Fax: +351 217 266 965



lisbon@maloclinics.com



www.maloclinics.com

MALOClinic

MALOClinic Cascais

Av. Marginal, Bloco
nº9302 Laja Direita
2750-9980 Cascais |
Tel.: 217 228 105
cascais@maloclinics.com

MALOClinic Leiria

Rua Eng. Duarte Pacheco Nº22
2400-120 Leiria
TEL. 217228165
leiria@maloclinics.com

rep
M

 Avenida dos Combatentes, 43
1600-042 Lisboa | Portugal

 Tel: +351 217 228 100
Fax: +351 217 266 965

 lisbon@maloclinics.com

 www.maloclinics.com

